



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade da **implantação do serviço de transporte escolar para os alunos das escolas municipais de Pedra Preta.**

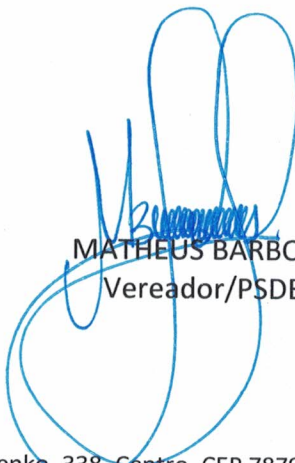
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma necessidade urgente de diversas famílias do município, cujos filhos enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de ensino, especialmente nos bairros mais afastados do centro.

A ausência de transporte escolar compromete o acesso e a permanência dos alunos na escola, além de impactar diretamente na frequência e no rendimento escolar. Garantir esse serviço é assegurar o direito à educação e a igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

A implantação do transporte escolar, com rotas bem definidas e veículos adequados, trará mais segurança, comodidade e dignidade às crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar mais justo e inclusivo.

Diante disso, solicito a atenção da gestão municipal para que essa demanda seja atendida com a urgência e a importância que merece.



MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB